

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1163ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dra. **Zélia Saraiva Lima**, Presidente do Conselho Superior, Dra. **Rosângela de Fátima Loureiro Mendes**, Corregedora-Geral do Ministério Público, **Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando** e **Dr. Luís Francisco Ribeiro**. Ausentes, justificadamente, o Dr. **Aristides Silva Pinheiro**, por se encontrar em fruição de férias e a **Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes**, por se encontrar realizando correições ordinárias nas Promotorias de Justiça de Floriano.

Havendo quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata, face a sua remessa, por extrato, aos Conselheiros.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2015, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

Nesta ocasião, ocorreu a posse solene dos Promotores de Justiça Dr. Sávio Eduardo Nunes de Carvalho e Dr. Sérgio Reis Coelho, na 15ª Promotoria de Justiça de Teresina e na 1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, respectivamente.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Administrativo nº 09/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na concessão do benefício TFD. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.2 Procedimento Preparatório nº 62/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração da demora na realização de procedimento cirúrgico fora do domicílio. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.3 Procedimento Administrativo nº 79-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades em internação psiquiátrica involuntária de paciente no Hospital Areolino de Abreu. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.4 Procedimento Administrativo nº 40/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no acesso à realização de cirurgia pelo HILP. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.5 Procedimento Preparatório nº 10/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora da realização de Procedimento Cirúrgico.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca.
Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

2.6 Procedimento Preparatório nº 42/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades quanto à demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.7 Procedimento Administrativo nº 46/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na realização de procedimento cirúrgico oftalmológico no HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.8 Procedimento Administrativo nº 54/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.9 Procedimento Administrativo nº 81/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade quanto à suspensão de procedimentos cirúrgicos cardiovasculares no Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.10 Procedimento Preparatório nº 0000100-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização do procedimento cirúrgico do qual necessita a criança Jerlândia da Costa Sousa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.11 Procedimento Preparatório nº 000173-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora de procedimento cirúrgico cardíaco junto ao Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.12 Procedimento Preparatório nº 000174-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora quanto a transferência de paciente junto ao Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.13 Procedimento Preparatório nº 000193-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: dispensação de fármaco não previsto nos Protocolos Clínicos do SUS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.14 Procedimento Preparatório nº 000203-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de cirurgia no HILP. Promoção de Arquivamento – Promotor de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.15 Procedimento Preparatório nº 000256-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: viabilização de medicamentos fora do protocolo SUS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.16 Procedimento Preparatório nº 2/2015 (SIMP nº 000013-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível demora na realização de marcação de consulta no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.17 Procedimento Preparatório nº 03/2015 (SIMP nº 000024-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.18 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 37/2014. Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar e fiscalizar a implementação e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Coronel José Dias. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.19 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 42/2014. Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar e fiscalizar a implementação e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Dirceu Arcoverde. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.20 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 46/2014. Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar e fiscalizar a implementação e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Bonfim do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.21 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 45/2014. Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar e fiscalizar a implementação e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Lourenço do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.22 Procedimento Preparatório nº 27/2013. Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Várzea Branca. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.23 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 43/2014. Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar e fiscalizar a implementação e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Dom Inocêncio/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.24 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 47/2013. Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar e fiscalizar a implementação e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Braz do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.25 Procedimento Preparatório nº 23/2013. Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Caracol. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.26 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 38/2014. Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Jurema. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.27 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 44/2014. Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar e fiscalizar a implementação e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Fartura do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.28 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 51/2014. Origem: Promotoria Regional Ambiental de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar e fiscalizar a implementação e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Guaribas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.29 Procedimento Administrativo nº 48/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: fiscalização de aquisição de medicamentos. Promoção de Arquivamento – Promotora

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.30 Notícia de fato nº 000046-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1 Notícia de Fato nº 007/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Termo de Declarações de Izailde Francisca de Souza informando a retenção escolar (transferência e histórico) de seus filhos menores pela escola particular Instituto Batista Correntino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que foi entregue a documentação pleiteada na demanda ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2 Procedimento Administrativo nº 066/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violência física contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, nas visitas realizadas ao idoso, bem como no diálogo com vizinhos, não restou evidenciado indício de violência física ou psicológica contra este. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3 Procedimento Administrativo nº 01/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Discriminação contra pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, conforme certidão constante nos autos, a declarante do presente procedimento demonstrou desinteresse no prosseguimento das diligências pertinentes ao caso. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 Procedimento Administrativo nº 007/2014. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: O direito à inscrição como entidade familiar às pessoas que mantenham união estável ou casamento homoafetivo. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, em razão da recomendação conjunta ter sido acolhida, alcançando-se o objetivo do pleito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5 Procedimento Administrativo nº 01/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Guadalupe. Assunto: Liberação de certificado de conclusão de ensino médio a alunos da Escola Estadual Carlos Franco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que as medidas administrativas cabíveis foram tomadas e, resolvida a problemática apontada com o fornecimento da documentação requerida. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.6 Procedimento Preparatório nº 69-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Relatório Psicossocial no paciente no sentido de apurar a possibilidade de internação nas Residências Terapêuticas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que a solicitação da Promotora para elaboração do relatório psicossocial foi atendida pela autoridade competente e, além disso, conforme relatado, a declarante confirmou o recebimento de atendimento pelo paciente, autorizando o arquivamento do presente procedimento. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.7 Procedimento Administrativo nº 104/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa e apropriação indevida de bens de idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que a ilustre Promotora tomou as providências pertinentes ao caso, requerendo, oportunamente, a abertura de Inquérito Policial por parte da autoridade competente e encaminhando o declarante à Defensoria Pública, visto que o órgão ministerial não possui competência para o deslinde da problemática pertinente à sucessão da idosa. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.8 Inquérito Civil Público nº 12/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar as possíveis irregularidades no atendimento dispensado pelo SAMU de Teresina/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista ter sido solucionado o problema, com resposta aos questionamentos apresentados, além da substituição de ambulâncias. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.9 Procedimento Preparatório nº 07/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: Apurar notícia de possível uso irregular de recursos públicos liberados pela COHAB e administrados pelo então candidato a prefeito do município de São João da Fronteira. Promoção

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista não estar provada a situação de irregularidade e a inexistência de elementos para a propositura de ação judicial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

A Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando solicitou a inclusão, extra pauta, do julgamento do seguinte processo:

Procedimento Preparatório nº 199/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades em negativa de realização de coleta de micológico direto e cultura para fungos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a judicialização da demanda, com o manejo de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.10 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 30/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista que, não havendo como localizar a genitora da menor, em virtude de insuficiência nos dados do endereço indicado, não há como prosseguir com o presente procedimento. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.11 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 27/2013-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP, tendo em vista que foi reconhecida a paternidade, com averbação no registro de nascimento da menor. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.12 Procedimento Preparatório nº 000080-027/2015. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante intervivos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP, tendo em vista que não há mais medidas a serem adotadas, já que realizada audiência, na qual as partes ratificaram perante a 12ª Promotoria de Justiça a vontade livre e gratuita de realizar o procedimento cirúrgico, bem como, acostados aos autos termo de aceitação de transplante e autorização de retirada de órgão intervivo. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.13 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 25/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP, tendo em vista que foram adotadas as diligências efetivadas, no sentido de que fosse reconhecida a paternidade da menor, contudo o exame de DNA conclui que o senhor indicado não é o pai; ademais, a genitora da menor não apresentou nome e endereço de um outro eventual pai de sua filha, demonstrando sua falta de interesse, tornando impossível prosseguir com este procedimento. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.14 Procedimento Administrativo nº 06/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Adolescente em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista que os motivos que ensejaram a instauração do presente procedimento não mais subsistem, segundo averiguação do Conselho Tutelar, Órgão que segundo o ECA é encarregado pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.15 Procedimento Administrativo nº 131/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abandono de idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista que a idosa declarou que a situação familiar está controlada, assim, desnecessário o prosseguimento do feito. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.16 Procedimento Administrativo nº 52/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de exame. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP, tendo em vista que, apesar de ter restado configurado o interesse de agir no momento do ajuizamento do presente procedimento, diante dos fatos acima declinados, não há mais necessidade de prosseguimento deste, posto que conforme, declaração médica, a realização de biópsia na paciente não é mais necessária. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.17 Procedimento Administrativo nº 067/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Exploração financeira e de trabalho de pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP/PI, tendo em vista que não foram evidenciados sinais de maus-tratos ou situação de exploração contra a pessoa com deficiência e, também, inexistem outros motivos que poderiam ensejar uma ação, uma vez que o deficiente é devidamente assistido pelos irmãos, sendo desnecessário o

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

prosseguimento do feito. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.18 Procedimento Preparatório nº 30/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de dispensação de dieta complementar. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP, tendo em vista que não há mais necessidade de prosseguimento do procedimento, posto que já ajuizada Ação Civil contra o Estado (nº 0012515- 77.2011.8.18.0140), em trâmite na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

O Conselheiro Luís Francisco Ribeiro solicitou a inclusão, extra pauta, do julgamento dos seguintes processos:

Procedimento de Investigação Preliminar nº 041/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Assegurar acessibilidade nas escolas da rede pública municipal local, nos termos da lei e da NBR 9050 da ABNT. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP, tendo em vista que, com o esgotamento das diligências cabíveis para apurar a situação investigada e, tendo o município de Monsenhor Gil, após requisição ministerial, celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta para cumprimento da legislação sobre o assunto, não se vislumbram, portanto, os pressupostos fáticos ou jurídicos que sirvam de fundamento à propositura de Ação Civil Pública. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Procedimento Preparatório nº 202/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação da toxina botulínica. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação da promoção de arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007 do CNMP, tendo em vista que consta declaração nos autos que o CEIR e a Central do SUS informaram que a medicação já estava disponível para ser aplicada no paciente e que o mesmo estava recebendo acompanhamento médico por uma equipe do PSF. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

A Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes solicitou a inclusão, extra pauta, do julgamento dos seguintes processos:

Procedimento de Investigação de Paternidade nº 22/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art.40 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, diante da ausência de interesse quanto à averiguação da paternidade da menor e da necessidade de cautela no agir ministerial, sob pena de causar às partes dano irreparável.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Procedimento Administrativo nº 059/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Institucionalização de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, da lei 7.347/85, tendo em vista que a assistente social da Unidade informou que, em atendimento à recomendação, a idosa foi devidamente institucionalizada pela Instituição de Longa Permanência Vila do Ancião. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Procedimento de Investigação de Paternidade nº 14/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 40 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que foi realizado o exame de DNA, o qual concluiu que o senhor indicado é o pai da criança e, após o resultado do laudo, este compareceu à Promotoria reconhecendo a paternidade do infante. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Procedimento Administrativo nº 48/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Pedido de providência. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, da lei 7.347/85, tendo em vista que O representante ministerial resolveu encaminhar o presente procedimento à 1ª Promotoria de Justiça, por entender que a 2ª Promotoria não guarda atribuição para a questão. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Procedimento Investigativo Preliminar nº 08/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: apurar notícias de que casa do programa “Minha Casa Minha Vida” foram ocupadas por pessoas diversas daquelas cadastradas, bem assim que pessoas sem deficiência física ocupam casas adaptadas. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, da lei 7.347/85, tendo em vista que sendo legítima a presença da Caixa Econômica Federal na presente celeuma, há que se reconhecer que o Ministério Público Federal é competente para atuar no feito, devendo o presente procedimento ser encaminhado ao Ministério Público Federal, por se tratar de programa com a presença de recursos federais, o que prejudica o prosseguimento das investigações no âmbito deste Parquet. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Procedimento Administrativo nº 011/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, da lei 7.347/85, tendo em vista que a assistente social do Ministério Público constatou que a situação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de vida da idosa, no momento da visita era diferente daquela existente a época da denúncia, tendo em vista que ela deixou de morar com o filho denunciado e passou a residir com a filha reclamante, Maria do Socorro Cardoso Galvão, na Cidade de São Luís-MA. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Processo Administrativo nº 3551/2015. Interessada: Ana Cecília Rosário Ribeiro – Promotora de Justiça. Assunto: Requerimento de renovação de licença para curso de doutorado. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora fez a leitura do relatório e após votou pelo deferimento do pleito, a fim de que seja concedida a prorrogação da referida licença para aperfeiçoamento funcional, aduzindo que o afastamento para aperfeiçoamento e estudos consiste em uma autorização concedida pelo Conselho Superior do Ministério Público com a finalidade precípua de garantir a qualificação funcional e profissional dos membros para a instituição. Ressaltou que o requerimento foi interposto tempestivamente e instruído corretamente, nos moldes do artigo 4º, da Resolução CSMP nº 15/2014, que regulamenta os artigos 12, V e X e 111 da Lei Complementar nº 12/93. Ademais, sendo observado pelo prisma do critério da razoabilidade no tocante à quantidade de membros em atividade e o número de afastamentos permitidos que é 1%(um por cento) do total de membros em efetivo exercício, asseverou que não há óbice algum ao deferimento do pleito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de renovação da licença para curso de doutorado da Promotora de Justiça Ana Cecília Rosário Ribeiro, por mais 1 (um) ano, nos termos do voto da Relatora.**

Procedimento Preparatório nº 168/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a negativa para a realização de exames. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, da lei 7.347/85, tendo em vista que foram adotadas as providências cabíveis, não tendo o presente procedimento alcançado seu fim, e, ainda, considerando a impetração do mandado de segurança pelo representante ministerial em favor da paciente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Procedimento Administrativo nº 124/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa na liberação de cadeira de rodas motorizada. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, da lei 7.347/85, tendo em vista que o Parecer Médico concluiu pela desnecessidade de cadeira de rodas motorizada ao paciente, não havendo outras providências a serem adotadas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Procedimento Administrativo nº 094/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência com deficiente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, da lei 7.347/85, tendo em vista que a mãe da deficiente informou, por meio de ligação telefônica, que já assumiu a curatela de sua filha, levando a mesma para residir em sua residência, na cidade de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Castelo do Piauí. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Procedimento Preparatório nº 03/2015. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de adolescente fora de sala de aula por não conseguir matrícula na rede estadual de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, da lei 7.347/85, tendo em vista que o Secretário Municipal informou, respondendo ao ofício, que o menor já se encontrava devidamente matriculado na Unidade Escolar Walter Alencar, fato este que foi confirmado pela Diretora da Escola, bem como pela responsável pelo educando. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Procedimento Investigatório nº 005/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: licenciamento ambiental da MINACAL – Mineradora de Calcário Antônio Almeida Ltda, no município de Monsenhor Gil. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme o disposto no art. 9º, da lei 7.347/85, tendo em vista que, conforme informações prestadas pela SEMAR, na data de 05 de setembro de 2012, a empresa MINACAL requereu licença Prévia e de instalação, bem como Autorização de Supressão Vegetal, sendo embasados tais pedidos em EIA/RIMA, vez que, após parecer técnico, foram concedidas as referidas licenças em favor da empresa MINAPI. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

4.1.1 Ofício nº 14/2015, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Barras, comunicando a instauração de Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

4.2 Outros

4.2.1 Memorando nº 08/2015, da lavra da Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde - CAODS, Dra. Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra, encaminhando Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Relatório.** Os Conselheiros teceram elogios à Dra. Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra, ressaltando que o seu trabalho dignifica o Ministério Público.

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

A Presidente leu e-mail do Dr. Sérgio Reis Coelho informando que usará o prazo legal de 10 (dez) dias para entrar em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

A Presidente informou que só haverá sessão no dia 10 de abril de 2015, em razão do feriado do dia 03 de abril de 2015. Comunicou também que será ponto facultativo dia 02 de abril de 2015.

Participaram da votação a Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, e os Conselheiros Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Dr. Luís Francisco Ribeiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.